



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

A DIREÇÃO-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus Ji-Paraná*, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (**turno matutino**), Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio (**turno matutino**), Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (**turno Vespertino**) inscritos e que participaram da Reunião de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes, realizada no dia 22,23 e 24/1/2017, no Auditório do *Campus Ji-Paraná*, regido pelo Edital nº 138/2016 e posteriores.

CONSIDERANDO:

1. Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.

“1.1 Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.” – grifo nosso;

“1.2 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;

“1.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.”

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – REITORIA

Comissão Permanente de Exames – COPEX

Av. 7 de Setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças.

Porto Velho – RO. CEP: 76.804-124

Site: <<http://portal.ifro.edu.br/>> / E-mail:<reitoria@ifro.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

1.4 Devido à existência de candidatos em lista de espera para o mesmo curso, mesma modalidade, no turno matutino;

1.5 - a inexistência de candidatos em lista de espera no turno vespertino para convocação;

1.6 O candidato convocado para efetuar matrícula e o responsável legal deverão assinar Declaração de Desistência de Permanência em lista de espera do turno Matutino

;

CONVOCA: 1. CAMPUS JI-PARANÁ

a) Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio – Vespertino (Lista de espera do turno matutino)

Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	Ampla Concorrência
82	515-27	LUCAS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	62,38	64	60,75	26/11/201	-
85	28187-27	HARIEL HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	55	50	60	16/07/2001	-

a) Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Vespertino (Lista de espera do turno matutino)

Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	Ampla Concorrência
29	25000-25	CLAUDINE DALECIO RODRIGUES FONTES	82.75	86.5	79	04/09/2001	-
31	16314-25	EVELYN SOUZA SANTOS	82.5	80.25	84.75	20/02/2002	-
35	26057-25	EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS	81.5	81.75	81.25	03/02/2004	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

a) Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio – Vespertino (Lista de espera do turno matutino)

Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	Ampla Concorrência
17	4006-29	LUCAS JOSE RODRIGUES CLEMENTINO	85.5	84.5	86.5	08/11/2001	-
21	3744-29	VICTOR HUGO CORTEZ DE SOUZA	84.63	84.5	84.675	13/05/2002	-
22	2183-29	ARTUR FERNANDES DE SOUZA ALVES	84.38	85.5	83.25	18/07/2002	-
24	1551-29	MIKAELY GONZALEZ RODRIGUES	84.25	82.75	85.75	25/04/2001	-
26	14295-29	BEATRIZ CABRAL HOMEM	83.13	81.25	85	30/07/2001	-
27	697-29	FLÁVIA ZAMAI RIGONI FARIAS	82.91	83.83	82	14/03/2002	-
30	17478-29	JOÃO CARLOS EPEROTTO FILHO	82.38	82.25	82.5	03/04/2002	-
32	25670-29	YASMIM VITORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	81.63	83.75	79.5	13/03/2002	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Ji-Paraná, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), no período de **6/2/2017, das 8h às 11h e das 13h às 17h**:

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (*“Transfronteiriça”*) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (*“Transfronteiriça”*), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

2 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.1 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital nº 139/2016.

3. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

-
- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
 - b) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - d) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;
 - e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
 - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2016/1;
 - g) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Ji-Paraná – RO, 03 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ALVES DA SILVA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
IFRO – CAMPUS JI-PARANÁ